



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1910/2024
11/04/2024 - 15:39
PL 51/2024

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2024

*Denomina “**Nataniel Olegário de Araujo**” o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se **Nataniel Olegário de Araujo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1910/2024
11/04/2024 - 15:39
PL 51/2024

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Nataniel Olegário de Araujo” o logradouro público do loteamento Jardim das Araras.

Nataniel Olegário de Araujo nasceu em 1949 em Viçosa, Alagoas, mas foi criado em Janiópolis, Paraná, ao lado dos pais e seus 13 irmãos. Desde a adolescência, trabalhou na roça, enfrentando uma vida difícil, mas sempre nutrindo a esperança de dias melhores. Seus pais, Cícero e Inaura, não dispunham de recursos para proporcionar educação de qualidade aos filhos, contudo, Nataniel e seus irmãos, com muito esforço, caminhavam até a escola a pé, cursando até a quinta série do primário. Mais tarde, nos anos 80, ele buscou a continuidade dos estudos através do antigo "Mobral".

Aos 23 anos, conheceu Maura, residente em um sítio próximo ao de sua família, e iniciaram um relacionamento. Em 1974, casaram-se, dando vida a dois filhos: Agnaldo, no mesmo ano, e Adriano, dois anos depois. As dificuldades financeiras se intensificaram com o crescimento da família.

Em 1978, por intermédio de sua cunhada, Nataniel teve conhecimento de Indaiatuba, cidade promissora em termos de emprego e qualidade de vida. Decidido a oferecer um futuro melhor à família, aceitou o convite e se encantou com a cidade ao conhecê-la.

Em 30 de maio de 1979, mudou-se definitivamente para Indaiatuba com toda a família, incluindo sogro e sogra. Inicialmente enfrentaram dificuldades financeiras, morando com os sogros por quase dois anos no bairro Santa Cruz. Nesse período, trabalhou na construtora Lix da Cunha e, posteriormente, na Filtros Mann. Com esforço, adquiriu um terreno no Jardim Morada do Sol em 19/03/1980 e construiu sua casa.

Em 1983, nasceu sua filha Andreia. Deixou a Filtros Mann, comprou um carro e começou a vender roupas com a esposa como vendedores ambulantes. Após muito empenho, inaugurou uma pequena loja na Av. Ário Barnabé, que logo se expandiu, sendo a pioneira no segmento de roupas no Bairro Jd. Morada do Sol.

Nataniel envolveu-se ativamente na vida do bairro, contribuindo na igreja Santo Antônio, nos Vicentinos e Amigos do Bairro como voluntário. Participou em festas comunitárias e em peças teatrais, como a Paixão de Cristo, sendo próximo do Padre Marcelo Previatelli e querido por todos devido à sua simpatia.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1910/2024
11/04/2024 - 15:39
PL 51/2024

Anualmente, durante as festas de fim de ano, se vestia de Papai Noel em sua loja, distribuindo presentes e doces às crianças, reforçando seu apelido "Natal". Sua loja, Natal Modas, tornou-se prestigiada e conhecida pela população do bairro ao longo dos 30 anos de funcionamento, com diversos funcionários.

Nataniel Olegário de Araújo deixou um legado significativo no desenvolvimento do comércio no Jd. Morada do Sol, contribuindo, voluntariando-se e compartilhando conhecimentos. Um empreendedor de sucesso que construiu uma família estruturada conforme seus anseios. A maior parte de sua família, incluindo a maioria dos irmãos, reside em Indaiatuba.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



PROT-CMI 1910/2024
11/04/2024 - 15:39
PL 008/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 008/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 021/2024 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Nataniel Olegário de Araujo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br